

Em: 24/02/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nº 24 / 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.382/2022

No dia 07 de novembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85 **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO A REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº. 145, bairro Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo, Paraná, CEP 85.903-630, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 297.861.939-20, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, LOTES Nºs 1, 6, 11, 15, 22, 23, 40, 66, 78, 79, 85 e 96 conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.30.09

SEMSA.PE Nº 149/2022

PÁGINA 1 DE 9



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

3 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

3.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

3.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

3.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

4.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 319.226,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais)**, o especificado nesta Ata.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo** desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

6.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

6.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

7.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

8.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

8.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

10 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

10.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

10.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

10.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 3.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

12. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 22 de fevereiro de 2023.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
LUIZ DONADUZZI
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES 
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

2) JUSTIFICATIVA: Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de medicamentos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de medicamentos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade da Autorização de Fornecimento**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

5) DA FISCALIZAÇÃO: Fica a **SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS** responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

6) CABE A CONTRATADA:

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;

b) fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.

c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;

d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

7) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e

Assinatura



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO:
É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

ANEXO II

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	DIPIRONA SÓDICA 500MG	370.000	450.000	COMPRIMIDO

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	AMOXICILINA 50MG/ML – 60ML SUSPENSÃO ORAL	1.500	2.000	FRASCO

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML	1.320	1.800	FRASCO

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	CIPROFLOXACINO 500 MG	58.000	120.000	COMPRIMIDO

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	METRONIDAZOL 250 MG	65.000	120.000	COMPRIMIDO



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G	600	2.900	BISNAGA

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	ALOPURINOL 300 MG	6.700	25.000	COMPRIMIDO

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	1.300	2.500	FRASCO

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	METFORMINA 850 MG	420.000	720.000	COMPRIMIDO

LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	METFORMINA 500 MG	185.000	390.000	COMPRIMIDO

LOTE 85

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	ATENOLOL 50 MG	163.700	210.000	COMPRIMIDO

LOTE 96

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.
1	FUROSEMIDA 40MG	225.000	400.000	COMPRIMIDO

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

Prati-Donaduzzi

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022



PE - 00149/2022

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
 CNPJ: 73856593000166 INS. ESTADUAL: 4160632706
 R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA
 TOLEDO - PR CEP: 85903-630 FONE: 45 2103-1166
 licitacao@pratidonaduzzi.com.br
 www.pratidonaduzzi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Nr.Lote	Item	Detalhes do Produto	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
	1	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico Especificação.: DIFIPRONA 500MG 50X10 (500 CPS)-VP Nome Comercial: DIFIPRONA 500MG 50X10 (500 CPS)-VP Princ. Ativo...: DIFIPRONA SÓDICA Embalagem.....: 50 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256800410029 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DEZESSEIS CENTAVOS Vlr Total Ext.: SETENTA E DOIS MIL REAIS	450.000,00	R\$ 9.120,00	72.000,00
	6	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico Especificação.: AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 60 ML X 50 FR-VP Nome Comercial: AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 60 ML X 50 FR-VP Princ. Ativo...: AMOXICILINA TRIIDRATADA Embalagem.....: caixa com 50 unidades Forma Farmac...: SOLUÇÃO Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801560024 Forma Farma...: (Frasco) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Vlr Total Ext.: NOVE MIL REAIS	2.000,00	R\$ 4.500,00	9.000,00
	11	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico Especificação.: AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL X 50 FR-VP Nome Comercial: AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL X 50 FR-VP Princ. Ativo...: AZITROMICINA DIIDRATADA Embalagem.....: caixa com 50 unidades Forma Farmac...: SUSPENSÃO Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801650081 Forma Farma...: (Frasco) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Vlr Total Ext.: ONZE MIL E SETECENTOS REAIS	1.200,00	R\$ 7.000,00	11.700,00

[Handwritten mark]

Prati-Donaduzzi



15	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
Especificação.: CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 (300 CPS)-VP Nome Comercial: CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 (300 CPS)-VP Princ. Ativo...: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO Embalagem.....: 20 Blister(s) contém 15 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801500099 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: VINTE CENTAVOS Vlr Total Ext.: VINTE E QUATRO MIL REAIS	120.000,00	R\$ 0,2000	24.000,00	
22	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
Especificação.: METRONIDAZOL 250MG 30X20 (600 CPS)-VP Nome Comercial: METRONIDAZOL 250MG 30X20 (600 CPS)-VP Princ. Ativo...: METRONIDAZOL Embalagem.....: 30 Blister(s) contém 20 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801820034 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DEZESSETE CENTAVOS Vlr Total Ext.: VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS	120.000,00	R\$ 0,1600	20.400,00	
23	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
Especificação.: METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL X 50 BG-VP Nome Comercial: METRONIDAZOL GEL VG 100MG/G 50G + 500 APLICADORES Princ. Ativo...: METRONIDAZOL Embalagem.....: caixa com 50 unidades Forma Farmac...: GELÉIA Complemento....: Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256800430038 Forma Farma...: (Bisnaga) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS Vlr Total Ext.: QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS	2.900,00	R\$ 5,2400	15.196,00	

[Handwritten mark]

Prati Donaduzzi



			Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
40	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	<p>Especificação.: ALOPURINOL 300MG 50X10 (500 CPS)-VP Nome Comercial: ALOPURINOL 300MG 50X10 (500 CPS)-VP Princ. Ativo...: ALOPURINOL Embalagem.....: 50 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801910068 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: VINTE E NOVE CENTAVOS E SEIS DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS</p>	25.000,00	R\$ 0,25000	7.400
66	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	<p>Especificação.: PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML X 50 FR-VP Nome Comercial: PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML X 50 FR-VP Princ. Ativo...: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA Embalagem.....: caixa com 50 unidades Forma Farmac...: SOLUÇÃO Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801290124 Forma Farma...: (Frasco) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Vlr Total Ext.: ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS</p>	2.500,00	R\$ 4,50000	11.250,00
78	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	<p>Especificação.: METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP Nome Comercial: METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP Princ. Ativo...: CLORIDRATO DE METFORMINA Embalagem.....: 20 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801510027 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DEZ CENTAVOS Vlr Total Ext.: SETENTA E DOIS MIL REAIS</p>	720.000,00	R\$ 0,10000	72.000,00
79	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	<p>Especificação.: METFORMINA CLD 500MG 40X10 (400 CPS)-VP Nome Comercial: METFORMINA CLD 500MG 40X10 (400 CPS)-VP Princ. Ativo...: CLORIDRATO DE METFORMINA Embalagem.....: 40 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801510061 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DEZ CENTAVOS Vlr Total Ext.: TRINTA E NOVE MIL REAIS</p>	390.000,00	R\$ 0,10000	39.000,00

[Handwritten mark]

	85	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
		Especificação.: ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP Nome Comercial: ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP Princ. Ativo.: ATENOLOL Embalagem.....: 40 Blister(s) contém 15 Comprimido(s) Forma Farmac.: COMPRIMIDOS Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801460070 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: SEIS CENTAVOS E OITO DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS	210.000,00	R\$ 0,06800	R\$ 14.280,00
	96	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
		Especificação.: FUROSEMIDA 40MG 25X20 (500 CPS)-VP Nome Comercial: FUROSEMIDA 40MG 25X20 (500 CPS)-VP Princ. Ativo.: FUROSEMIDA Embalagem.....: 25 Blister(s) contém 20 Comprimido(s) Forma Farmac.: COMPRIMIDOS Complemento...: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801950027 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: CINCO CENTAVOS E SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: VINTE E TRÊS MIL REAIS	400.000,00	R\$ 0,05750	R\$ 23.000,00
Note: Vlr Ext:			319.226,00		R\$



Validade da Proposta.: 90 dias
Vir. Geral Extenso...:
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega.....: Conforme Edital.
Banco.....: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência.....: 3306 5
Conta Corrente.....: 55311 5

Total Geral =>

DECLARAMOS, que:

- Esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no edital e seus anexos;
- Os medicamentos, serão entregues conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com o material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações;

- Endereço eletrônico para contato: licitacao@pratidonaduzzi.com.br , telefone para contato: (45) 2103-4450.

Responsável pela assinatura da ata Giseli Bassani Dos Santos, brasileira, casada, supervisora, portadora da cédula de identidade RG nº 9072981799 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 981.674.720-00, residente e domiciliado a Rua Anjeiras, nº 105, Vila Operaria, CEP 85909-070, cidade Toledo - Paraná.

TOLEDO, 07 de Novembro de 2021.

GISELI BASSANI DOS SANTOS98167472000
 Assinado de forma digital por GISELI BASSANI DOS SANTOS98167472000
 Dados: 2021.12.15 11:46:50 -03'00'

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
 Giseli Bassani Dos Santos
 CPF: 981.674.720-00
 RG: 90.729.817-99 SSP/RS
 Representante Legal

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.